UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

# BOLETIM DA CPPAD
# Nº 10 –Outubro de 2021

**Reitor**
***Francisco Ribeiro da Costa***
**Vice-Reitora**
***Lucélia C. C. Rabelo***
**Chefe da DIPROD**
**Khândida C. V. Paula**

# SUMÁRIO

**Processo Administrativo Disciplinar** ..... **3**
PAD Rito Ordinário-Recondução ..... 3
PAD Rito Ordinário-Prorrogação ..... 4

## 1. Processo Administrativo Disciplinar

1. PAD-Recondução

| | |
|---|---|
| **PROCESSO:** 23479.001607/2020-48 | |
| **PORTARIA:** 1192/2021 | **Data da Publicação:** 04/10/2021 |

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.015269/2021-11;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor Simone Silva Nogueira, Professor do Magistério Superior, matrícula n°2140931, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional; o(a) servidor(a) Adriana Barbosa da Costa, Bibliotecário-Documentalista, matrícula n° 2225589, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Biblioteca Universitária e o(a) servidor(a) Thaynara Carvalho de Faria Marques, Assistente em Administração, matrícula n° 2135159, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60(sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.001607/2020-48, iniciados pela comissão designada na Portaria no0433/2020 de 02 de março de 2020 e publicada no Boletim de Pessoal de 16 de março de 2020, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 01 de outubro de 2021.

**Francisco Ribeiro da Costa**
Reitor

2. PAD-Prorrogação

| | |
|---|---|
| **PROCESSO:** 23479.001632/2021-11 | |
| **PORTARIA:** 1147/2021 | **Data da Publicação:** 04/10/2021 |

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.014602/2021-66;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n° 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 0874/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 02 de agosto de 2021, referente ao Processo n.° 23479.001632/2021-11.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de setembro de 2021.

**Denilson da Silva Costa**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria

**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA**
DIPROD- Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, Esq. com a Rua J, S/N, Bairro:Cidade
Jardim - Nova Marabá CEP: 68500-000 Marabá - Pará – Brasil
Divisão de Processos Disciplinares-DIPROD
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br